



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 98, DE 2020

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 762, de 2019, do Senador Rogério Carvalho, que Informações ao Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC).

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senador Sérgio Petecão

12 de Fevereiro de 2020



PARECER Nº , DE 2019

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 762, de 2019, do Senador ROGÉRIO CARVALHO, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, informações sobre retirada dos estudos e dados sobre o desmatamento e queimadas que ocorrem na Amazônia em agosto de 2019 das páginas da rede mundial de computadores (internet) de domínio dos órgãos do Poder Executivo.

Relator *ad hoc*: Senador Sérgio Petecão

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 762, de 2019, do Senador Rogério Carvalho, que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Senhor Marcos Pontes, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), as seguintes informações referentes aos estudos e dados sobre o desmatamento e queimadas na Amazônia, ocorridos em agosto deste ano:

1. Quais estudos, dados e informações foram retirados da rede mundial de computadores (internet), pertencente ao MCTIC e INPE, que disponibilizavam informações e análises sobre as queimadas e/ou desmatamentos da Amazônia entre o período de 01/07/2019 a 31/08/2019? Encaminhar listagem com identificação do conteúdo, autor, data da retirada do *site* de modo individualizado.
2. Quais pareceres técnicos amparam a decisão administrativa objeto do item 1 acima? Encaminhar cópia desses pareceres.
3. Quais medidas serão adotadas para evitar a censura aos estudos, informações e dados, assim como a descontinuidade das ações e serviços do INPE?

4. Quais medidas preventivas serão adotadas, no âmbito de competência do MCTIC e INPE, para interagir e auxiliar os órgãos estatais que visem fiscalizar e combater casos de queimadas e desmatamentos ilegais; bem como suprir deficiências na coleta, compartilhamento e disponibilidade de dados e informações sobre a preservação da Amazônia?

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Risf, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, que visam a obter de Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, esclarecimento acerca de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade. A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, consubstanciando, dessa forma, o comando inscrito no inciso X do art. 49 da Carta Política. Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regula a tramitação de pedidos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento desse pedido de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, já que o INPE é uma entidade vinculada à Pasta.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 762, de 2019.

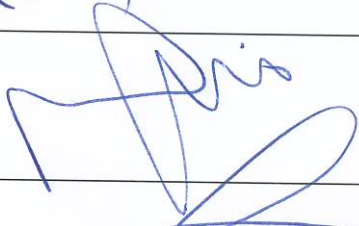
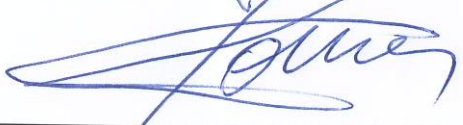
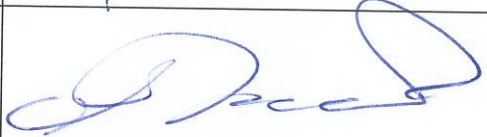
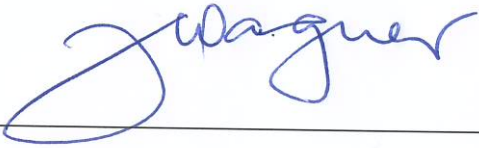
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA DO
SENADO FEDERAL - 2020**

12 de FEVEREIRO de 2020, às 09hs

Senador Davi Alcolumbre Presidente	
Senador Antonio Anastasia 1º Vice-Presidente	
Senador Lasier Martins 2º Vice-Presidente	
Senador Sérgio Petecão 1º Secretário	
Senador Eduardo Gomes 2º Secretário	
Senador Flávio Bolsonaro 3º Secretário	
Senador Luis Carlos Heinze 4ª Secretário	
Senador Marcos do Val 1º Suplente de Secretário	
Senador Weverton 2º Suplente de Secretário	
Senador Jaques Wagner 3º Suplente de Secretário	
Senador Leila Barros 4º Suplente de Secretário	

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 762/2019)

EM SUA 1ª REUNIÃO, NO DIA 12.02.2020, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

12 de Fevereiro de 2020

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal